



RODOVIA

Em Palotina, governador libera recursos para contorno na cidade

O governador Carlos Massa Ratinho Jr participou ontem em Palotina da inauguração de uma esmagadora de soja da C. Vale. E anunciou a liberação de recursos para a construção de um contorno de 15 quilômetros que vai desviar o tráfego do centro da cidade. A obra vai começar nos próximos dias em parceria com a Prefeitura e com a própria cooperativa C. Vale.

Página A5

Confirmada para sexta-feira a entrega de uma das maiores obras de Umuarama



Trevo do Gauchão ficou imponente e bastante funcional para quem chega ou sai de Umuarama e para quem passa direto

A inauguração oficial da duplicação da rodovia PR-323, entre o trevo do Gauchão e o trevo de saída para Mariluz será realizada na próxima sexta-feira a partir das 15 horas no próprio trecho. A informação já antecipada pelo governador Ratinho Junior ao Umuarama Ilustrado foi ratificada ontem pela Casa Civil. A duplicação com pistas marginais já está sendo utilizada pelos motoristas e tornou o trânsito mais ágil e mais seguro. É a obra rodoviária mais aguardada por Umuarama nos últimos anos. Página A5



Governador ratifica presença no aniversário do Ilustrado

O governador Ratinho Junior se encontrou novamente ontem em Palotina com o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho e reafirmou que no próximo sábado vai ao almoço de aniversário do jornal Umuarama Ilustrado e da Rádio Ilustrada FM. Página A5



UMUARAMA

Estádio Lúcio Pipino em boas condições para os esportes

O Estádio Municipal Lúcio Pipino, uma das praças esportivas mais antigas e tradicionais de Umuarama, recebeu um cuidado e está bem estruturado para receber competições locais e regionais, garantindo mais conforto aos atletas e torcedores. A ação contou com o empenho de equipes de três secretarias municipais.

Páginas A3

POLÍTICA

Reforma Tributária é aprovada em comissão do Senado e vai ao plenário

Página A2

GUIDADO!

Polícia Civil alerta a todos sobre o golpe da falsa venda de produtos em rede social

Página A6

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial

Eudes José Tonelli
Escrivente

Marcelo Mendes de Oliveira
Escrivente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 20/04/2023 a 20/10/2023, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844442236944, firmado em 15/01/2020, registrado na matrícula nº 19326 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **APARECIDA ROCHA COSTA** - CPF: 061.882.289/56, referente ao imóvel situado na Rua Dirceu de Castro Palma nº 41, qda. 02, Lt. 06, Residencial A, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 30/10/2023, corresponde a R\$ 3.898,47, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 01/11/2023. (aa) Eudes José Tonelli. Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial

Eudes José Tonelli
Escrivente

Marcelo Mendes de Oliveira
Escrivente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 02/02/2023 a 02/06/2023, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844441892575, firmado em 07/08/2018, registrado na matrícula nº 20922 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **RAISSA DA LUZ RIBEIRO** - CPF: 146.613.119/57, referente ao imóvel situado na Rua Joaquim Alves da Silva nº 94, qda. 05, Lt. 01, Residência 02, Residencial Alfa, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 07/08/2023, corresponde a R\$ 4.135,23, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 01/11/2023. (aa) Eudes José Tonelli. Escrivente

SINDICATO RURAL DE CIDADE GAÚCHA
CNPJ: 76.713.841/0001-08
Rua Mário Ribeiro Borges, 3096 - 87.829-000
Telefax: (44) 3675-1245 - Cidade Gaúcha - Paraná
e-mail: srgaucha@gmail.com

SISTEMA FAEP
FAEP
SISTEMA FAEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Rural de Cidade Gaúcha, atendendo ao Estatuto da entidade, convoca os associados para Assembleia Geral, a realizar-se:

Data: 23/11/2023 (quinta-feira)
Local: Sindicato Rural (Rua Mário Ribeiro Borges, 3096)
Horário: 19:00 horas

Para:

1 - Aprovação da Proposta Orçamentária do ano de 2024.

Cidade Gaúcha, 8 de Novembro de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial

Eudes José Tonelli
Escrivente

Marcelo Mendes de Oliveira
Escrivente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 01/05/2018 a 01/02/2023, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440424118, firmado em 01/08/2013, registrado na matrícula nº 13431 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **CARLOS APARECIDO SIMÃO** - CPF: 668.925.629/49, referente ao imóvel situado na Avenida Brasil 87, Qda. 170, Lote Centro, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 02/02/2023, corresponde a R\$ 43.482,23 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 25/10/2023. (aa) Eudes José Tonelli. Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial

Eudes José Tonelli
Escrivente

Marcelo Mendes de Oliveira
Escrivente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 16/06/2023 a 10/10/2023, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844441429528, firmado em 20/12/2016, registrado na matrícula nº 18901 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **THIERRY ANTONIO DA SILVA** - CPF: 082.701.529/19, referente ao imóvel situado na Avenida Ayrton Senna nº 2417, Unidade 03, Jardim das Flores, Cruzeiro do Oeste-PR, CEP 87400-000. O valor dos encargos, posicionado em 30/10/2023, corresponde a R\$ 2.524,55, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 01/11/2023. (aa) Eudes José Tonelli. Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.xxx.xx/0001-xx), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. ELCIO PAULO FARIA, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1389222-1 datado de 19 de dezembro de 2016, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, com firmas reconhecidas no 1º e 2º Serviços Notariais desta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nºs 05 e 06, na matrícula nº 50.766, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento. Caso Vossas Senhorias já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderar, para todos os fins de direito, prestelecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 252.798 de 16/08/2023, no livro I-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 19 de outubro de 2.023.**

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial

Eudes José Tonelli
Escrivente

Marcelo Mendes de Oliveira
Escrivente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 19/02/2023 a 19/06/2023, do contrato de financiamento Imobiliário nº 8.5555.1590073, firmado em 19/09/2011, registrado na matrícula nº 12519 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **JOÃO PEDROSO MARTINS** - CPF: 928.401.599/53 e **MARCIA APARECIDA DE SALLES MARTINS** - CPF: 007.484.609/54, referente ao imóvel situado na Rua Rui Barbosa 1558, centro, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 21/08/2023, corresponde a R\$ 2.709,81, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 25/10/2023. (aa) Eudes José Tonelli. Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial

Eudes José Tonelli
Escrivente

Marcelo Mendes de Oliveira
Escrivente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 15/10/2022 a 15/02/2023, do contrato de financiamento Imobiliário nº 8.4444.1297815, firmado em 14/07/2016, registrado na matrícula nº 16352 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **VITOR PEDRO VITORIANO GROSSELI** - CPF: 109.251.229/20, referente ao imóvel situado na Avenida Antonio S, vellela 1368, qda. 194, Lt. 13, centro, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 06/05/2023, corresponde a R\$ 5.373,94, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 25/10/2023. (aa) Eudes José Tonelli. Escrivente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3858-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 232/2023, de 06 de Novembro de 2023.

SÚMULA: Conceder avanço vertical ao servidor JEFFERSON XAVIER DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Conceder a partir de 06 de novembro de 2022, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuízo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12 (doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em cursos) que deverão ser ministradas pelo município, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governamentais (tais como TCE, TCU, Integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre tais como (AMÉRICOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidores áreos da formação do servidor ou de áreas da Administração Pública Municipal? tendo em vista que o servidor abaixo relacionado apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional "Políticas Públicas Para a Pessoa Idosa", com carga horária de 80 horas - ofertado pela Instituição Nacional de Aperfeiçoamento Profissional, com término em outubro de 2023, após a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 06/11/2023 cumprindo o dispositivo no §1 do já referido Artigo 13 - "O direito previsto neste artigo se limita a 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos, do certificado que comprovar a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	CPF	CARGO	MATRICULA	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL AVANÇO VERTICAL
JEFFERSON XAVIER DE OLIVEIRA	093.365.519-30	ATENDENTE DE FARMACIA	267	GOA-A033	GOA-A034

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros em 06 de novembro de 2023.

Alto Piquiri, 06 de Novembro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 02 REF. AO CONTRATO Nº. 13/2023 FIRMADO EM 31/01/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ E ALUGALIA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Tomada de Preço nº 04/2022.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBRÊ - PR., neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê - Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALUGALIA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.826.387/0001-53, com sede à Rodovia PR nº 323, S/N, KM 326+400m, sub-urbano, Perobal-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Laís Gabriella Penati de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 10.692.947-5-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 085.756.479-03, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1.538, Centro, Apto 41, Edifício Vanessa, Guaiara-PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 13/2023, firmado em 31 de janeiro de 2023, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato para mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 28/09/2023. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Xambrê, 27 de setembro de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê
ALUGALIA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS
DAVI LEITE DA SILVA COQUEIRO
CPF: 084.312.259-55
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATO SOLENE DE POSSE

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO - SEESSU, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob nº 79.868.048/0001-76, com sede na Avenida Manaus, 3885, Piso Superior, Zona I, Umuarama, Paraná, CEP 87501-060, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Sérgio Ferreira, em continuidade ao processo eleitoral do SEESSU e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, CONVOCA os membros da chapa "NOSSA LUTA SALVA VIDAS", eleitos na Assembleia Geral Ordinária Eleitoral de Admissão realizada em 07 de novembro de 2023, às 19h30min em segunda e última convocação, no Salão de Eventos do Hotel Caiuá, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 3745, Zona I, Umuarama, Paraná, CEP 87501-170, para o ATO SOLENE DE POSSE DO SISTEMA DIRETIVO (DIRETORIA EXECUTIVA, SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DELEGAÇÃO FEDERATIVA - DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À FEDERAÇÃO) E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO - SEESSU, que será realizado no dia 14 de novembro de 2023, às 14h00min, na sede do SEESSU, sito a Avenida Manaus, 3885, Piso Superior, Zona I, Umuarama, Paraná, CEP 87501-060.
Umuarama, 08 de novembro de 2023
Paulo Sérgio Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral do SEESSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 159/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 017/2023
Processo Administrativo nº 099/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 11.589.175/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRA TEATRO QUE EDUCA E DOMINA TODO O TEMA PROJETO DA VIOLÊNCIA DIGITAL CYBERBULLYING FINANCIADO COM O RECURSO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PROVENIENTE DE REPASSE DE INCENTIVO A ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2023.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 008 ao Contrato nº 062/2004
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor mensal de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, perfazendo o valor deste termo em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme a Lei nº 4.590/2022 de 28 de setembro de 2022, passando o valor total deste subsídio de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
20.004.15.453.0002.2.312 - ED - 3.3.90.32.00.00 - D: 1210 - F: 1000
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo é fundamentado na Lei nº 4.590 de 28 de setembro de 2022, devendo a Contratada seguir todos os ditames presentes na referida Lei enquanto durar o pagamento do subsídio.
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 06/09/2023
Umuarama, 07 de novembro de 2023
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado a licitante vencedora anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 049/2023 - Tomada de Preços de 05/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ: 16.614.870/0001-15
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USANDO A CUENTE (CBU), ÁREA DE 14.904 91M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 487/2023 DA SECID Brasilândia do Sul-PR, 07 de novembro de 2023.
Alex Antônio Cavalante
Prefeito do Município

CORIPA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

PORTARIA Nº. 029/2023

Prorroga o prazo de vigência da contratação por prazo determinado da Srta. Maria Cristina da Silva ao cargo de Analista Ambiental e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu estatuto e Protocolo de Intenções:

RESOLVE:

PRORROGAR o Contrato de Trabalho Temporário da Srta. MARIA CRISTINA DA SILVA, portadora da cédula de identidade com RG sob nº. 10.194.272-4, inscrita no CPF/MF sob nº. 065.523.459-41, residente e domiciliada na Rua Gino Piori, nº. 172, quadra 06, lote 20, Jardim Universitário, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR, CEP: 87.555-000, nomeada pela Portaria nº. 025/2022, publicada em 17/11/2022 e Termo de Posse datado de 17/11/2022, por mais 01 (um) ano, contado a partir de 17/11/2023, para continuidade do vínculo empregatício temporário no cargo de ANALISTA AMBIENTAL - PADRÃO G. O. S. - CLASSE E, constante do quadro próprio desta instituição, com prazo final de vigência em 17/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Presidente do CORIPA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VALDENILSON ANDREAN (CPF nº 004.636.439-09), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para fins de Loteamento Residencial a ser implantada na Av. das Araras, s/n, nas Chácaras 198 e 199, localizado em Porto Camargo - Icaraima/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VALDENILSON ANDREAN (CPF nº 004.636.439-09), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para fins de Loteamento Residencial a ser implantada na Av. das Araras, s/n, Chácara 192, localizado em Porto Camargo - Icaraima/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3114
DATA: 07/11/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 092/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 063/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA EDITH PEREIRA RESTAURANTE. CNPJ: 02.617.829/0001-63 O ITEM 01. O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 063/2023.
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA EDITH PEREIRA RESTAURANTE. CNPJ: 02.617.829/0001-63 O ITEM 01. O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 063/2023, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SISTEMA BUFFET SELF-SERVICE, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, NA CIDADE DE UMUARAMA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 07 dias do mês de Novembro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal